

ACÓRDÃO Nº 2540/2020 – TCU – Plenário

1. Processo TC 012.420/2017-4.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: A. P. Cabral Drogaria (05.536.068/0001-03); Aloizio Paes de Lima (035.981.794-72); El-shaddai - Importação e Comércio Ltda. (02.152.093/0001-03); Francesão Material de Construção Indústria e Comércio Eireli (15.792.641/0001-01); Francisco Caninde Fernandes de Macedo (209.988.051-49); Francisco Pereira da Rocha (077.323.412-87); Ivanhoé Martins Fernandes (297.530.907-49); José Edson Rodrigues de Souza (046.811.003-82); José Domingos Soares (142.796.144-15); João Luiz Peres Basdão (04.338.098/0001-42); Kercio Silva Pinto (066.156.275-15); Maquipel - Comércio de Máquinas e Peças Ltda. (02.106.579/0001-05); Maria das Graças Malheiros Monteiro (064.225.272-68); P R B Pessoa (63.640.908/0001-80); Pré Moldados Francesão Indústria e Comércio Ltda. (04.158.788/0001-10); Santana Pinheiro e Silva (02.653.851/0001-69); Unicap Comércio e Representações Ltda. (84.108.539/0001-59); Vidroplan Comércio de Vidros Planos Ltda. (05.130.643/0001-73).
 - 3.2. Recorrente: José Domingos Soares (142.796.144-15).
4. Órgão/Entidade: DPF – Superintendência Regional/AM - MJ.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. David Azulay Benayon (8688/OAB-AM), representando Maquipel - Comércio de Máquinas e Pecas Ltda.
 - 8.2. João Pontes Rocha Filho (15087/OAB-CE) e outros, representando José Edson Rodrigues de Souza.
 - 8.3. Léo da Silva Alves (7621/OAB-DF) e outros, representando Maria das Graças Malheiros Monteiro.
 - 8.4. Claudia de Santana (8369/OAB-AM) e outros, representando El-shaddai-Importação e Comércio Ltda.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes Recursos de Reconsideração, interpostos por José Domingos Soares contra o Acórdão 1.659/2019 – TCU – Plenário;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, e 277, inciso I, e 285 do Regimento Interno do Tribunal, em:

 - 9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. dar ciência deste acórdão ao recorrente e aos demais interessados, ressaltando-se que o Relatório e o Voto que o acompanham podem ser consultados no endereço <www.tcu.gov.br/acordaos>, no dia seguinte ao de sua oficialização.
10. Ata nº 36/2020 – Plenário.
11. Data da Sessão: 23/9/2020 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2540-36/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral